



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 03/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**Designa ouvidor geral e ouvidor substituto
para atuar na ouvidoria parlamentar do Poder
Legislativo Municipal.**

JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa nº 01/2019 de 03 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, para exercer a função de Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal, o Vereador RONALDO LUIZ FORTUNA DE LORENZO, e como Ouvidor Substituto o Vereador VAGNER MARINO GALLINA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 10 DE JANEIRO DE 2025.


JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA